



INDICAÇÃO N.º 175/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicita que seja encaminhado expediente a Exmª . Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica estudos que se fizerem necessárias para a realização de concurso público em todas as área existentes na Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Com a realização do concursos público, haverá o concreto aperfeiçoamento de funções relevantíssimas para a sociedade, já que a seleção por concursos públicos visa efetivar a garantia do cidadão por intermédio da qualidade excepcional dos serviços prestados, com vistas a efetivar o valor desse preceito constitucional, garantindo a segurança e qualidade jurídicas, bem como a dignidade da pessoa humana e melhor qualidade dos serviços públicos prestados à população brasileira.

Geralmente os concursos são exigidos para avaliar a competência dos candidatos relativos ao cargo pelo qual estão concorrendo e também para evitar que políticos ocupando cargos eletivos usem de sua influência para fornecer empregos públicos a parentes e conhecidos, desrespeitando assim os princípios da igualdade.

Assim sendo, é de suma importância que a Exmª. Prefeita Municipal Karla Caputy juntamente com toda a sua equipe técnica viabilizem a realização do concurso público.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023

Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador - Elisio

